

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Sobradinho - BA

Estado: Bahia

Região de Saúde: Juazeiro

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 30/04/2026 20:54:06

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E APRIMORAMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA E MENTAL, AMPLIANDO O ACESSO COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificação do Pré-Natal na Atenção Primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Fortalecer as equipes de Saúde da Família para assegurar acompanhamento adequado e contínuo de gestantes durante o pré-natal, em conformidade com os protocolos da Rede Alyne e da APS.	Percentual de gestantes com pelo menos 7 consultas de pré-natal registradas / Percentual de gestantes com todos os exames básicos realizados / Cobertura de gestantes cadastradas na APS	0,00	2025	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação periódica de médicos e enfermeiros da APS em pré-natal de baixo e alto risco;								
Ação Nº 2 - Garantia de oferta mínima dos exames laboratoriais e de imagem preconizados (hemograma, tipagem sanguínea, VDRL, HIV, glicemia, ultrassonografias, etc.);								
Ação Nº 3 - Implementação da prescrição eletrônica e integração com o SISPRENATAL/e-SUS APS.								
1.1.2	Atenção Integral ao Puerpério e Primeira Infância	Percentual de puérperas com consulta realizada até 10 dias após o parto / Taxa de aleitamento materno exclusivo aos 6 meses / Cobertura de consultas de puericultura no primeiro ano de vida.	75,00	2025	Percentual	40,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visita domiciliar à puérpera e ao recém-nascido pela equipe de enfermagem/ACS na primeira semana após o parto;								
Ação Nº 2 - Implantação de grupos educativos para puérperas sobre aleitamento, contracepção e saúde mental;								
Ação Nº 3 - Implantação de grupos educativos para puérperas sobre aleitamento, contracepção e saúde mental;								
1.1.3	Organização do Atendimento Ginecológico e Obstétrico ao Parto Habitual e ao Alto Risco Parcial	Percentual de gestantes com classificação de risco registrada na APS / Taxa de gestantes encaminhadas adequadamente para referência de alto risco / Percentual de partos habituais realizados conforme plano de parto	60,00	2025	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir e implementar protocolos de estratificação de risco gestacional nas equipes da APS, diferenciando gestantes de baixo risco e alto risco, para encaminhamento ao ambulatorio municipal a gestação de alto risco.								
Ação Nº 2 - Fortalecimento da integração entre APS, hospital municipal e maternidades regionais, assegurando linha de cuidado contínua desde o pré-natal até o parto;								
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais da APS para identificação precoce de complicações (pré-eclâmpsia, diabetes gestacional, trabalho de parto prematuro etc.);								
Ação Nº 4 - Realização de rodas de conversa e grupos educativos para gestantes sobre parto humanizado, plano de parto e direitos da gestante/puérpera.								
Ação Nº 5 - Estabelecimento de fluxo de pré-natal compartilhado (APS + atenção especializada), com consultas de referência e contrarreferência;								
Ação Nº 6 - Intensificar ações para o aumento da proporção de partos normais no sus.								
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 1.2 - Atendimento Odontológico Integral à Gestante e a População em Geral								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Garantir que todas as gestantes cadastradas na APS realizem atendimento odontológico preventivo e terapêutico durante o pré-natal	Percentual de gestantes com pelo menos uma consulta odontológica registrada durante o pré-natal / Número de gestantes atendidas em grupos educativos sobre saúde bucal / Redução de agravos bucais diagnosticados no pré-natal	100,00	2025	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inclusão da gestante no cronograma de acompanhamento da Equipe de Saúde Bucal (ESB), desde a primeira consulta de pré-natal;								
Ação Nº 2 - Realização de consulta odontológica inicial para diagnóstico, prevenção e tratamento de agravos bucais (cáries, gengivite, periodontite etc.);								
Ação Nº 3 - Promoção de ações educativas sobre higiene bucal, dieta saudável e prevenção da transmissão vertical da cárie (mãe-bebê);								
Ação Nº 4 - Capacitação dos dentistas e auxiliares em protocolos de atendimento humanizado à gestante								
1.2.2	Integrar de forma ampliada a saúde bucal no acompanhamento pré-natal e puerperal, assegurando continuidade do cuidado e prevenção de agravos bucais que impactam diretamente a saúde materno-infantil.	Percentual de gestantes com pelo menos duas consultas odontológicas durante pré-natal/puerpério / Percentual de puérperas com atendimento odontológico registrado até 42 dias pós-parto / Número de ações educativas coletivas em saúde bucal para gestantes	60,00	2025	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de avaliação odontológica em dois momentos obrigatórios: início do pré-natal e no puerpério (até 42 dias pós-parto);								
Ação Nº 2 - Implementação de programa municipal de prevenção de doenças bucais relacionadas à gestação (gengivite, periodontite, erosão dental);								
Ação Nº 3 - Oferta de tratamentos restauradores e periodontais básicos durante a gestação, em ambiente seguro e conforme protocolos clínicos;								
Ação Nº 4 - Ações educativas coletivas nas UBS com foco na relação saúde bucal¿gestação¿primeira infância								
OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 1.3 - Organização da Linha de Cuidado do Hipertenso na Atenção Primária								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Estruturar o acompanhamento contínuo, integral e qualificado das pessoas com hipertensão arterial sistêmica, garantindo diagnóstico precoce, tratamento adequado, adesão terapêutica e redução de complicações cardiovasculares.	Percentual de pessoas com hipertensão com consulta e aferição da pressão arterial registrada nos últimos 6 meses	75,00	2025	Percentual	60,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de protocolo clínico municipal de hipertensão alinhado ao PCDT/MS, integrando consultas médicas, de enfermagem e multiprofissionais;								
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa de hipertensos não acompanhados, com apoio dos ACS;								
Ação Nº 3 - Garantia de aferição de pressão arterial em todas as consultas na APS e registro no e-SUS APS								
Ação Nº 4 - Estruturação de grupos educativos de hipertensos, com foco em adesão ao tratamento, alimentação saudável e atividade física com equipe eMulti								
1.3.2	Desenvolver ações de acompanhamento e promoção da saúde para hipertensos fora da unidade de saúde, e populações vulneráveis, por meio de visitas domiciliares, grupos comunitários e articulação com equipamentos sociais.	Percentual de hipertensos acompanhados em visitas domiciliares semestrais / Número de ações extra muros realizadas (campanhas, feiras de saúde) / Taxa de adesão a programas de atividade física comunitária	75,00	2025	Percentual	60,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares regulares por enfermeiros, médicos e ACS para monitoramento da pressão arterial, adesão medicamentosa e orientações de autocuidado;								
Ação Nº 2 - Participação em eventos , campanha e feiras municipal, com monitoramento de pressão arterial e autocuidado.								
Ação Nº 3 - Articulação com escolas, CRAS e associações comunitárias para campanhas de prevenção de hipertensão e promoção da alimentação saudável;								
Ação Nº 4 - Estabelecimento de parcerias com academias de saúde e projetos comunitários para incentivo à prática de atividade física;Estabelecimento de parcerias com academias de saúde e projetos comunitários para incentivo à prática de atividade física;								
Ação Nº 5 - Distribuição de material educativo impresso e digital adaptado ao perfil sociocultural da população								

OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 1.4 - Linha de Cuidado do Diabético na Atenção Primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Implantar protocolo municipal de acompanhamento clínico do paciente diabético, em alinhamento ao PCDT/MS, com acompanhamento multiprofissional.	Percentual de diabéticos acompanhados na APS / Taxa de diabéticos com PA, IMC e pé diabético avaliados anualmente	75,00	2025	Percentual	65,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir consultas periódicas de enfermagem e médicas para acompanhamento do DM;								
Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco e plano terapêutico individual;								

Ação Nº 3 - Integrar acompanhamento com Equipe E-Multi (nutricionista, educador físico, psicólogo, fisioterapeuta , farmaceutico)								
1.4.2	Garantir solicitação e monitoramento regular de exames laboratoriais, especialmente hemoglobina glicada (HbA1c).	Percentual de diabéticos com solicitação de HbA1c registrada nos últimos 6 meses / Percentual de diabéticos com HbA1c ≤ 7%.	75,00	2025	Percentual	65,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação semestral de HbA1c para todos os diabéticos cadastrados;								
Ação Nº 2 - Disponibilização de glicosímetros e tiras reagentes nas UBS para casos selecionados(insulino-dependetes).								
1.4.3	Desenvolver atividades de educação em saúde voltadas ao autocuidado, adesão medicamentosa e mudanças no estilo de vida.	Número de grupos educativos realizados / Taxa de adesão ao tratamento e mudanças relatadas em hábitos de vida	75,00	2025	Percentual	65,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação de grupos de diabéticos nas UBS e comunidades pela eMulti.								
Ação Nº 2 - Oficinas de alimentação saudável com nutricionistas e apoio do Programa Saúde na Escola;								
Ação Nº 3 - Orientação sobre pé diabético e cuidados domiciliares.								
1.4.4	Implantar protocolos de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de complicações, com destaque para o pé diabético e doenças cardiovasculares.	Percentual de diabéticos com avaliação de pé realizada no ano / Número de complicações detectadas precocemente	75,00	2025	Percentual	65,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação anual de pé diabético em 100% dos pacientes cadastrados;								
Ação Nº 2 - Implantar e Equipar as UBS , atraves do PAC , para o serviço de telessaúde;								
Ação Nº 3 - Garantia de retinografia e consulta oftalmológica periódica (via consórcios/Policlínica regional);								
Ação Nº 4 - Fluxo de referência para angiologia, nefrologia e endocrinologia quando necessário (via Policlínica regional);								
1.4.5	Ampliar o acompanhamento da pessoa com diabetes na comunidade, garantindo acesso às populações mais vulneráveis. (Cuidados Extra Muros)	Número de ações extra muros realizadas / Percentual de novos casos de diabetes diagnosticados por ações comunitárias	60,00	2025	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitas domiciliares para monitoramento da glicemia e adesão terapêutica;								
Ação Nº 2 - Realização de feiras, atividades em escolas, igrejas e associações comunitárias para rastreamento de diabetes								
Ação Nº 3 - Campanhas anuais de prevenção e diagnóstico precoce (Dia Mundial do Diabetes é 14 de novembro).								

OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 1.5 - Avaliação de Saúde Escolar e Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento no âmbito do PSE - Programa Saúde na Escola

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.5.1	Realizar avaliações periódicas de saúde em crianças e adolescentes matriculados nas escolas públicas, com foco em vigilância nutricional, saúde bucal, vacinação e saúde ocular.	Percentual de alunos avaliados anualmente / Percentual de vacinas em dia entre escolares / Número de crianças encaminhadas para serviços especializados	80,00	2025	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pesagem e medição de altura semestrais para monitoramento nutricional;								
Ação Nº 2 - Verificação da situação vacinal e atualização conforme calendario nacional de imunização;								
Ação Nº 3 - Triagem oftalmológica e auditiva para identificação precoce de alterações;								
1.5.2	Desenvolver estratégias de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar, articuladas ao PSE e à rede de merenda escolar.	Percentual de crianças com excesso de peso acompanhadas / Número de oficinas e atividades educativas realizadas	80,00	2025	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oficinas culinárias e rodas de conversa com pais, professores e alunos;								
Ação Nº 2 - Monitoramento do consumo de ultraprocessados;								
Ação Nº 3 - Ações educativas integradas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)								
1.5.3	Integrar as equipes de saúde bucal ao PSE, garantindo prevenção e tratamento precoce de problemas odontológicos.	Percentual de crianças com avaliação odontológica anual	80,00	2025	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Escovação supervisionada nas escolas;								
Ação Nº 2 - Aplicação tópica de flúor semestral;								
Ação Nº 3 - Realização de tratamento restaurador atraumático;								
Ação Nº 4 - Aquisição e distribuição de kits de higiene bucal;								
Ação Nº 5 - Realização de ações do PSE com a utilização da UOM nas escolas cadastradas;								
Ação Nº 6 - Avaliação odontológica de rotina e encaminhamento para UBS quando necessário;								
1.5.4	Implementar ações voltadas à saúde mental de crianças e adolescentes no ambiente escolar, prevenindo violências, bullying, automutilação e uso de álcool e drogas.	Número de escolas com ações de promoção da saúde mental / Número de casos identificados e encaminhados para acompanhamento especializado	80,00	2025	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Grupos educativos sobre autoestima, convivência e direitos humanos;								
Ação Nº 2 - Criação de fluxo de referência para encaminhamento a rede de proteção (CRAS/CREAS, Conselho Tutelar).								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da educação para identifica precocemente sinais de sofrimento psíquico, definindo casos para encaminhamento ao serviço CAPS.								
1.5.5	Desenvolver ações educativas no ambiente escolar e comunitário sobre saúde sexual e reprodutiva, em articulação com o PSE.	Taxa de gravidez na adolescência no município	50,00	2025	Percentual	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oficinas sobre sexualidade, métodos contraceptivos, prevenção de gravidez na adolescência e prevenção de IST/HIV;								
Ação Nº 2 - Distribuição orientada de preservativos em espaços estratégicos;								
Ação Nº 3 - Apoio psicológico e acompanhamento multiprofissional em casos de gravidez na adolescência.								
OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar as ações realizadas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em parceria com Atenção Primária e CAMTEA.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Reforçar o funcionamento do CAPS I , ampliando sua capacidade de atendimento e integrando-o às redes de atenção a saúde.	Número de usuários ativos acompanhados e referenciados ; tempo médio de espera para acolhimento.	80,00	2025	Percentual	25,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação e capacitação contínua da equipe multiprofissional já contratada;								
Ação Nº 2 - Atualização de protocolos de acolhimento e acompanhamento ao paciente.								
Ação Nº 3 - Realização de visitas domiciliares conjuntas;								
Ação Nº 4 - Organizar fluxo de encaminhamento das demandas de saúde mental ao serviços referenciados da rede.								
Ação Nº 5 - Criação de fluxos de encaminhamento e contrarreferência entre APS e CAPS.								
1.6.2	Construir e estruturar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) no município de Sobradinho, visando ampliar a oferta de serviços de saúde mental e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em articulação com a Atenção Primária à Saúde e demais pontos da rede.	A avaliação será realizada por meio do monitoramento físico e financeiro da obra, análise dos relatórios da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhamento das etapas de construção, aquisição de equipamentos e estruturação do serviço, bem como pela verificação da implantação e funcionamento do CAPS I no município, com registros nos instrumentos de planejamento e monitoramento do SUS, como PAS, RAG e DigiSUS, além do acompanhamento pelo Conselho Municipal de Saúde.	0,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano								
1.6.3	Fortalecimento e Ampliação do CAMTEA que atua na atenção a saúde de crianças com TEA .	Número de crianças/adolescentes em acompanhamento regular	80,00	2025	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de equipe multiprofissional com fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo,fisioterapeuta, terapeuta ocupacional , assistente social;								
1.6.4	Pleitear junto ao ministério da saúde implantação de uma unidade CER.	unidade CER implantado	0,00	2025	Percentual	0,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano								
1.6.5	Realizar atividades de promoção da saúde mental e prevenção de agravos em espaços comunitários, escolas e territórios vulneráveis.	Número de ações extra muros/ano; participação da comunidade nas atividades	60,00	2025	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de um carro para visitas domiciliares;								
Ação Nº 2 - Grupos comunitários de saúde mental, rodas de conversa e ampliação das oficinas terapêuticas que já estão em funcionamento;								
Ação Nº 3 - Campanhas sobre prevenção ao suicídio, uso de álcool e drogas, redução do estigma;								
Ação Nº 4 - Articulação com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar.								
1.6.6	Estruturar protocolos municipais para prevenção do suicídio e manejo de crises.	Número de tentativas de suicídio notificadas e acompanhadas; tempo de resposta em atendimentos de crise.	0,00	2025	Percentual	10,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Criação de protocolo municipal de prevenção ao suicídio (alinhado ao Setembro Amarelo e diretrizes da RAPS);

Ação Nº 2 - Capacitação das equipes do SAMU, hospital municipal e APS em manejo de tentativas de suicídio;

OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO Nº 1.7 - Estruturar o Serviço de Assistência Farmacêutica, garantindo acesso, qualidade, segurança e uso racional de medicamentos e insumos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Qualificação da Central Municipal de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	CAF Qualificado	100,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano								
1.7.2	Fortalecimento da assistência Farmacêutica	Taxa de disponibilidade dos medicamentos da REMUME	100,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano								
1.7.3	Desenvolver ações educativas contínuas para profissionais de saúde e usuários, promovendo o uso seguro e racional dos medicamentos	Percentual de profissionais capacitados / Número de campanhas educativas realizadas / Redução de internações por uso inadequado de medicamentos.	100,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação anual de médicos, enfermeiros e farmacêuticos em protocolos clínicos e farmacoterapêuticos;								
Ação Nº 2 - Criação de campanhas de orientação comunitária sobre automedicação, antibióticos, polifarmácia e descarte correto;								
Ação Nº 3 - Estabelecimento de protocolos medicamentoso para doenças crônicas (hipertensão, diabetes, asma, etc.).								
1.7.4	Implementação do Núcleo Municipal de Gestão da Judicialização de Medicamentos	Percentual de processos judiciais respondidos dentro do prazo / Valor anual gasto com judicialização de medicamentos / Redução percentual das demandas judiciais após implantação do núcleo	100,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação de banco de dados municipal para registro e acompanhamento dos processos judiciais relacionados a medicamentos;								
Ação Nº 2 - Análise farmacoterapêutica das demandas, com emissão de parecer técnico baseado em protocolos clínicos do SUS;								
Ação Nº 3 - Criação de fluxos de resposta rápida com a Procuradoria do Município e a Secretaria de Saúde;								
Ação Nº 4 - Participação em câmaras técnicas interinstitucionais (Câmara Técnica de Saúde e NATJUS/BA) para subsidiar decisões judiciais com base científica;								
Ação Nº 5 - Educação em saúde junto à população e capacitação dos profissionais sobre alternativas terapêuticas disponíveis no SUS.								

OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO Nº 1.8 - Estruturar e fortalecer a atenção integral à saúde da pessoa idosa no município de Sobradinho, por meio da adesão e implantação do Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso (PADI), visando ampliar o acesso aos cuidados domiciliares, qualificar o acompanhamento clínico e multiprofissional, promover o envelhecimento saudável e reduzir agravos e internações evitáveis, em articulação com a Atenção Primária à Saúde e demais pontos da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Instituir o Progama PADI - Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso	Programa de PADI credenciado	100,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECER OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a Qualidade da Coleta de Dados Epidemiológicos no Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aperfeiçoar os processos de coleta de dados nas unidades de saúde, garantindo padronização e fidedignidade das informações registradas nos sistemas de informação.	Percentual de fichas e registros completos nos sistemas nacionais de informação (SINAN, SIM, SINASC, e-SUS APS).	90,00	2025	Percentual	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronizar protocolos municipais de notificação compulsória;								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da APS, CAPS e hospital em preenchimento de fichas;								
2.1.2	Melhorar a padronização e a completude dos registros de saúde nas unidades, garantindo confiabilidade para subsidiar decisões de gestão.	Percentual de fichas e registros completos nos sistemas nacionais (SINAN, SIM, SINASC, e-SUS APS).	90,00	-	Percentual	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar manuais simplificados de preenchimento de fichas para os profissionais das UBS e hospital;								
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos semestrais de equipes sobre padronização de registros;								
Ação Nº 3 - Monitorar indicadores de completude;								
2.1.3	Consolidar a coleta de dados como pilar da vigilância em saúde, qualificando informações para planejamento, financiamento e controle social.	Percentual de relatórios municipais baseados em dados completos e auditados	80,00	2025	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar indicadores de completude e qualidade de dados ao planejamento municipal de saúde (PPA, LDO e LOA) pela vigilância sanitária municipal								
Ação Nº 2 - Criar instrumento de informação no âmbito da vigilância sanitária ¿cultura da informação em saúde¿;								
Ação Nº 3 - Promover oficinas intersetoriais com gestores, conselhos de saúde e lideranças comunitárias sobre importância dos dados;								
Ação Nº 4 - Garantir o cumprimento das ações pactuada pela vigilância sanitária;								
Ação Nº 5 - Reestruturar a unidade de vigilância ambiental com insumos e equipamentos adequados;								
Ação Nº 6 - Garantir transparência dos dados coletados com boletins trimestrais públicos;								
OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO Nº 2.2 - Intensificar a Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Transmitidas por Vetores (Arboviroses, Leishmaniose , Esquistosomose e Doença de Chagas)								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Fortalecer a estrutura organizacional da vigilância de zoonoses, garantindo recursos humanos, financeiros e logísticos para o enfrentamento integrado das doenças transmitidas por vetores.	Percentual do orçamento da saúde destinado às ações de vigilância entomológica e controle de vetores.	60,00	2025	Percentual	10,00	60,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de agentes de endemias e oferecer capacitação contínua;								
Ação Nº 2 - Construção de gatil e canil municipal;								
Ação Nº 3 - Adequar espaço destinado ao cemitério de animal, desde que comprovada a condição de Leishmaniose.								
2.2.2	Aprimorar a vigilância entomológica e ambiental, com foco na detecção precoce de vetores e monitoramento contínuo de áreas de risco.	Número de pontos estratégicos monitorados mensalmente para Aedes aegypti, flebotomíneos e triatomíneos.	80,00	2025	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar ovitrampas ou armadilhas luminosas em pontos estratégicos da sede e zona rural;								
Ação Nº 2 - Atualizar mapeamento georreferenciado de áreas com maior infestação vetorial;								
Ação Nº 3 - Realizar coleta sistemática de vetores e envio para identificação laboratorial;								
Ação Nº 4 - Estabelecer sistema informatizado de registro e análise dos índices entomológicos;								
Ação Nº 5 - Integrar vigilância entomológica com o setor de obras, limpeza urbana e meio ambiente.								
Ação Nº 6 - Garantir o comprimento dos ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, garantindo o cumprimento mínimo de ciclos.								
2.2.3	Garantir diagnóstico precoce e assistência oportuna a casos suspeitos e confirmados de arboviroses, leishmaniose visceral e doença de Chagas.	Percentual de casos suspeitos notificados com coleta de exame em até 48h.	100,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da APS e hospital para diagnóstico clínico e diferencial das doenças transmitidas por vetores;								
Ação Nº 2 - Garantir o registro da coleta de exames no GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial);								
Ação Nº 3 - Estruturar fluxo de contrarreferência para casos graves;								
Ação Nº 4 - Implantar rotina de busca ativa de sintomáticos;								
2.2.4	Promover educação em saúde e mobilização comunitária para eliminação de criadouros e redução de riscos ambientais relacionados aos vetores.	Percentual de imóveis inspecionados com participação da comunidade nas ações de controle vetorial.	80,00	2025	Percentual	25,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas educativas permanentes em rádios, escolas e redes sociais;								
Ação Nº 2 - Realizar mutirões comunitários para eliminação de criadouros e limpeza urbana;								
Ação Nº 3 - Incentivar participação da comunidade escolar em ações coletivas;								
Ação Nº 4 - Estabelecer calendário municipal de 4Dias D de combate ao Aedes aegypti e outros vetores.								
OBJETIVO Nº 2.3 - OBJETIVO Nº 2.3 - Reduzir a Incidência e a Transmissão das Doenças Relacionadas à Água e Saneamento (Esquistossomose, Geo-helminthíases, Hepatite A e Hepatite E)								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Fortalecer a estrutura do programa municipal de vigilância e controle das doenças relacionadas à água contaminada, garantindo recursos humanos, logísticos e financeiros para execução das ações.	Percentual do orçamento da vigilância sanitária e ambiental destinado a programas de doenças de veiculação hídrica.	30,00	2025	Percentual	0,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano								
2.3.2	Aprimorar as ações de vigilância epidemiológica, laboratorial e ambiental, com foco na detecção precoce e no monitoramento de áreas de risco.	Número de localidades de risco monitoradas anualmente para esquistossomose, helmintíases e hepatites virais.	60,00	2025	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inquéritos coproscópicos em casos suspeitos;								
Ação Nº 2 - Mapear áreas endêmicas por georreferenciamento;								
Ação Nº 3 - Intensificar investigação epidemiológica de surtos de hepatite A e E.								
2.3.3	Garantir diagnóstico oportuno e tratamento adequado aos indivíduos infectados, prevenindo complicações e interrompendo a cadeia de transmissão.	Percentual de casos confirmados tratados em até 30 dias após diagnóstico.	60,00	2025	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da APS para diagnóstico clínico e laboratorial das doenças hídricas;								
Ação Nº 2 - Assegurar oferta regular de medicamentos antiparasitários (Albendazol) e antivirais quando indicados;								
Ação Nº 3 - Implantar protocolos municipais de manejo clínico e notificação obrigatória;								
Ação Nº 4 - Garantir contrareferência hospitalar para casos graves de hepatite viral;								
Ação Nº 5 - Implementar busca ativa de comunicantes em áreas endêmicas.								
2.3.4	Promover ações educativas e de mobilização comunitária voltadas à melhoria dos hábitos de higiene, consumo de água segura e eliminação de focos de transmissão.	Percentual de escolas e comunidades atendidas com atividades educativas anuais sobre doenças hídricas.	40,00	2025	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas educativas sobre higiene pessoal, uso de água tratada e lavagem de alimentos;								
Ação Nº 2 - Implantar projetos de educação em saúde nas escolas em parceria com o PSE;								
Ação Nº 3 - Criar canais comunitários de denúncia sobre consumo de água imprópria.								
OBJETIVO Nº 2.4 - OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a Vigilância, Diagnóstico, Tratamento e Controle das Doenças Infecciosas Persistentes (Tuberculose e Hanseníase)								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Reforçar a estrutura organizacional da rede de atenção, assegurando recursos, protocolos e fluxos adequados para o enfrentamento da tuberculose e da hanseníase.	Percentual de unidades básicas de saúde com protocolo de diagnóstico e tratamento de tuberculose e hanseníase implantado.	80,00	2025	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar e padronizar protocolos municipais de atendimento e notificação;								
Ação Nº 2 - Capacitar anualmente as equipes da APS em manejo clínico e vigilância;								
Ação Nº 3 - Garantir insumos laboratoriais (baciloscopia, raio-x, testes rápidos) em todas as ESF;								
Ação Nº 4 - Estruturar fluxos de referência e contrarreferência entre APS, hospital e serviços especializados;								
Ação Nº 5 - Garantir a avaliação dos contatos dos pacientes confirmados;								
2.4.2	Aprimorar a capacidade de detecção precoce, diagnóstico laboratorial, adesão ao tratamento e acompanhamento clínico dos casos de tuberculose e hanseníase.	Percentual de casos de tuberculose e hanseníase diagnosticados precocemente (até 30 dias após início dos sintomas).	60,00	2025	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar busca ativa de sintomáticos respiratórios (tosse há 2 semanas) e de contatos intradomiciliares;								
Ação Nº 2 - Ampliar a coleta de escarro para baciloscopia de diagnóstico e de controle;								
Ação Nº 3 - Garantir tratamento supervisionado para os casos de pacientes com tuberculose;								
Ação Nº 4 - Realizar avaliação dermatoneurológica sistemática para detecção de hanseníase em contatos;								
Ação Nº 5 - Manter a alimentação do sistema de monitoramento eletrônico de adesão ao tratamento (SINAN);								
DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - AMPLIAR A REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (ITS's), COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO COMBINADA, NO CUIDADO CONTÍNUO E NO ENFRENTAMENTO DO ESTIGMA								
OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Prevenção, Diagnóstico, Tratamento e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Fortalecer a Prevenção, Diagnóstico, Tratamento e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)	Percentual de unidades básicas de saúde com oferta regular de testes rápidos e insumos de prevenção (preservativos, gel lubrificante).	100,00	2025	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir logística e distribuição regular de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C em 100% das UBS;								
Ação Nº 2 - Implantar equipe para de aconselhamento em ISTs com equipe multiprofissional;								
3.1.2	Ampliar a capacidade de diagnóstico precoce, tratamento imediato e acompanhamento clínico dos casos de ISTs, reduzindo complicações e transmissão comunitária.	Percentual de gestantes testadas para sífilis e HIV no primeiro trimestre do pré-natal.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar testes rápidos e vacinação contra hepatite B em todas as consultas de pré-natal;								
Ação Nº 2 - Garantir início imediato do tratamento em casos positivos, com esquemas atualizados segundo protocolos do MS;								
Ação Nº 3 - Garantir o fluxo de referência para acompanhamento especializado em HIV/AIDS, hepatites virais e sífilis congênita.								
3.1.3	Promover a prevenção combinada e ações educativas contínuas em parceria com escolas, juventude, movimentos sociais e rede comunitária, visando reduzir a incidência de ISTs e o estigma associado.	Taxa de detecção de sífilis adquirida e HIV em adolescentes e adultos jovens (15-29 anos).	40,00	2025	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de prevenção com ênfase no uso de preservativos e vacinação contra HPV;								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações intersetoriais com escolas e CRAS/CREAS para educação sexual e enfrentamento do estigma;								
Ação Nº 3 - Garantir testagem rápida em espaços comunitários (praças, feiras, eventos).								
DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR E AMPLIAR A COBERTURA VACINAL DA POPULAÇÃO								
OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar a cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Fortalecer as estratégias de vacinação na faixa etária mais vulnerável, assegurando que todas as doses do calendário básico infantil (BCG, Hepatite B, Pentavalente, VIP/VOP, Pneumo 10, Meningo C, Rotavírus e Tríplice Viral) sejam aplicadas de forma oportuna.	Cobertura vacinal (%) do esquema básico em menores de 01 ano	95,00	2025	Percentual	20,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar busca ativa domiciliar mensal para crianças com vacinas em atraso, utilizando ACS e ESF;								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento rápido de cobertura (MRC) a cada 4 meses para identificar bolsões de não vacinados;								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de enfermagem em atualização de esquemas básicos , campanhas e condutas em eventos adversos pós-vacinação (EAPV);								
Ação Nº 4 - Monitorar sistema de alerta via prontuário eletrônico para vacinas em atraso.								

OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 4.2- Aumentar a cobertura da vacina contra o HPV em adolescentes (meninas 9–14 anos, meninos 11–14 anos)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Reforçar a imunização contra HPV, fundamental para prevenção de câncer de colo do útero, pênis, ânus e orofaringe, com foco em adesão escolar e estratégias comunitárias	Percentual de adolescentes (9–14 anos) com esquema completo da vacina HPV (2 doses)	90,00	2025	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar campanhas de vacinação escolar semestrais em parceria com Secretarias de Educação;								
Ação Nº 2 - Criar campanhas midiáticas específicas para adolescentes e famílias, desmistificando fake news;								
Ação Nº 3 - Integrar equipe multiprofissional (médicos, enfermeiros, psicólogos, ACS) para aconselhamento sobre HPV;								
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente cobertura em cada escola.								
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações do PSE nas escolas cadastradas.								

OBJETIVO Nº 4.3 - OBJETIVO Nº 4.3 - Garantir cobertura vacinal de idosos contra Influenza e COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Ampliar o acesso da população idosa às vacinas sazonais e emergenciais, considerando maior risco de hospitalização e óbito nesta faixa etária.	Percentual de idosos maior de 60 anos vacinados contra Influenza e COVID-19 (esquema completo/atualizado).	50,00	2025	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar vacinação domiciliar para acamados e pessoas com mobilidade reduzida;								
Ação Nº 2 - Intensificar vacinação em instituições de longa permanência (ILPI);								
Ação Nº 3 - Criar pontos móveis de vacinação em feiras, praças e igrejas durante campanhas;								
Ação Nº 4 - Integrar ações de vacinação com programas de saúde do idoso e de doenças crônicas.								
Ação Nº 5 - Disponibilizar transporte sanitário específico para campanhas em áreas rurais e dispersas;								

OBJETIVO Nº 4.4 - OBJETIVO Nº 4.4 - Fortalecer a imunização de gestantes e puérperas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Assegurar que todas as gestantes recebam imunização preconizada (dTpa, Influenza, VSR, Hepatite B, COVID-19 quando indicada), prevenindo complicações maternas e neonatais.	Percentual de gestantes com esquema vacinal completo segundo o PNI	90,00	2025	Percentual	15,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vincular vacinação ao pré-natal de rotina, garantindo registro atualizado na Caderneta da Gestante;								
Ação Nº 2 - Promover busca ativa de gestantes faltosas com apoio das ESF;								
Ação Nº 3 - Capacitar equipes de saúde para reforço das orientações sobre vacinas na gestação;								
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente cobertura vacinal por UBS								

OBJETIVO Nº 4.5 - OBJETIVO Nº 4.5- Garantir a atualização vacinal de trabalhadores da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Fortalecer a proteção dos profissionais de saúde contra doenças imunopreveníveis, assegurando a aplicação de todas as vacinas recomendadas (Hepatite B, dTpa/dT, Influenza anual, COVID-19, Tríplice Viral, Varicela, Febre Amarela quando indicada), reduzindo risco de surtos e de transmissão ocupacional.	Percentual de trabalhadores da saúde com esquema vacinal atualizado segundo PNI/MS	80,00	2025	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento nominal do status vacinal de todos os trabalhadores da saúde do município;								
Ação Nº 2 - Implementar campanhas anuais específicas para profissionais de saúde, com priorização de Influenza e COVID-19;								
Ação Nº 3 - Garantir capacitação permanente em biossegurança e imunização ocupacional para gestores e responsáveis técnicos de serviços de saúde.								

OBJETIVO Nº 4.6 - OBJETIVO Nº 4.6 - Intensificar a vigilância epidemiológica das coberturas vacinais e eventos adversos pós-vacinação (EAPV)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Aprimorar o monitoramento contínuo das coberturas vacinais e da segurança das vacinas, fortalecendo a análise epidemiológica, a qualidade das informações no SIPNI (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações) e E-SUS e a capacidade de resposta rápida a possíveis eventos adversos, evitando boatos e fortalecendo a confiança da população no PNI.	Percentual de registros vacinais lançados no E-SUS e SIPNI em tempo oportuno e taxa de investigação concluída de EAPV notificados em até 60 dias.	60,00	2025	Percentual	0,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano								

OBJETIVO Nº 4.7 - OBJETIVO Nº 4.7 - Garantir a qualidade da rede de frio e a disponibilidade contínua de vacinas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Aprimorar o monitoramento contínuo das coberturas vacinais e da segurança das vacinas, fortalecendo a análise epidemiológica, a qualidade das informações no SIPNI (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações) e E-SUS e a capacidade de resposta rápida a possíveis eventos adversos, evitando boatos e fortalecendo a confiança da população no PNI.	Percentual de salas de vacina com conformidade maior 95% na cadeia de frio (temperatura adequada entre +2°C e +8°C e controle de estoque sem rupturas).	95,00	2025	Percentual	20,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções mensais na rede de frio em todas as salas de vacina das unidades de saúde, com registro em check-list padronizado;								
Ação Nº 2 - Capacitar permanentemente os vacinadores e responsáveis técnicos em boas práticas de conservação de imunobiológicos (PNI/MS);								
Ação Nº 3 - Elaborar plano de contingência para situações de queda de energia e transporte, garantindo qualidade de conservação dos imunobiológicos;								
Ação Nº 4 - Monitorar relatórios trimestrais sobre perdas técnicas e rupturas de estoque, adotando medidas corretivas imediatas.								
OBJETIVO Nº 4.8 - OBJETIVO Nº 4.8 - Fortalecer a capacidade de resposta a surtos e emergências de doenças imunopreveníveis								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.8.1	Estruturar fluxos e equipes para identificar precocemente, investigar e responder de forma oportuna a surtos de doenças preveníveis por vacinas (como sarampo, coqueluche, poliomielite e meningites), garantindo rápida implementação de bloqueios vacinais e ações de contenção.	Percentual de surtos investigados e com medidas de bloqueio vacinal implementadas em até 72 horas após a notificação.	100,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano								
OBJETIVO Nº 4.9 - OBJETIVO Nº 4.9 - Garantir cobertura vacinal de campanha animal contra raiva;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.9.1	Fortalecer a proteção de cães e gatos do município na com campanha de imunização antirrábica animal , assegurando a aplicação da vacina , reduzindo risco de surtos e de transmissão da doença.	Percentual de cães e gatos vacinados no município.	80,00	2025	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da população animal do município;								
Ação Nº 2 - Garantir capacitação permanente em biossegurança e imunização .								
Ação Nº 3 - Criar pontos móveis de vacinação em feiras, praças e igrejas durante campanhas;								
Ação Nº 4 - Disponibilizar transporte sanitário específico para campanhas em áreas rurais e dispersas;								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO TERRITÓRIO

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 - Atualizar Lei Municipal da Vigilância Sanitária e o Código Sanitário Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Aprimorar a lei de criação da vigilância sanitária municipal e código sanitário , garantindo segurança jurídica e institucionalidade.	Lei e código sanitário aprimorado.	80,00	2025	Percentual	15,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar projeto de lei e código sanitário para tramitação e aprovação na Câmara Municipal;								
Ação Nº 2 - Publicar norma aprovada no Diário Oficial do Município								
Ação Nº 3 - Capacitar fiscais e gestores sobre a nova legislação após aprovação								

OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 5.2 - Atualizar o Código de Política Administrativa Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Aprimorar o código sanitário municipal, garantindo segurança jurídica e institucionalidade.	código sanitário aprimorado.	80,00	2025	Percentual	15,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar o Código de Polícia Administrativa com assessoria jurídica e equipe de VISA;								
Ação Nº 2 - Revisar os dispositivos que autorizem expressamente interdições, apreensões e aplicação de multas;								
Ação Nº 3 - Aprovar as alterações na Câmara Municipal;								
Ação Nº 4 - Treinar fiscais sobre os novos instrumentos legais para fiscalização.								
OBJETIVO Nº 5.3 - OBJETIVO Nº 5.3 - Estruturar a equipe e os processos da Vigilância Sanitária Municipal								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Fortalecer a capacidade operacional da VISA, dimensionando equipe multiprofissional e definindo fluxos de fiscalização conforme o risco sanitário.	Percentual de cargos técnicos da VISA ocupados em relação ao dimensionamento mínimo definido.	80,00	2025	Percentual	25,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar organograma e plano de cargos específico da VISA;								
Ação Nº 2 - Contratar ou alocar profissionais (médico veterinário, engenheiro sanitário, farmacêutico, biólogo);								
Ação Nº 3 - Criar protocolo de fiscalização baseado em risco sanitário;								
Ação Nº 4 - Criar calendário anual de inspeções programadas;								
Ação Nº 5 - Garantir equipe de plantão para demandas emergenciais.								
OBJETIVO Nº 5.4 - OBJETIVO Nº 5.4 - Modernizar a infraestrutura e os recursos da Vigilância Sanitária								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Garantir estrutura física, equipamentos, veículos e sistemas de informação adequados para execução das ações de fiscalização.	Percentual de adequação da infraestrutura da VISA em relação ao checklist estadual.	60,00	2025	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação da VISA;								
Ação Nº 2 - Adquirir veículos adequados para inspeções urbanas;								
Ação Nº 3 - Fornecer EPI, kits de coleta e fardamento incluindo os coletes de fiscalização sanitária aos fiscais;								
Ação Nº 4 - Adquirir sistema informatizado de gestão de autos de infração e relatórios;								
Ação Nº 5 - Criar banco de dados integrado com SMS, Vigilância Epidemiológica e Ambiental.								

OBJETIVO Nº 5.5 - OBJETIVO Nº 5.5 - Ampliar a fiscalização de estabelecimentos de saúde e comércio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Intensificar inspeções em farmácias, clínicas, hospital, escolas, laboratórios, mercados, bares, restaurantes e serviços de interesse à saúde, garantindo a conformidade sanitária	Percentual de estabelecimentos inspecionados anualmente em relação ao total cadastrado	70,00	2025	Percentual	10,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos a inspeção da VISA;								
Ação Nº 2 - Classificar estabelecimentos por grau de risco sanitário;								
Ação Nº 3 - Realizar inspeções periódicas e extraordinárias conforme demanda;								
Ação Nº 4 - Aplicar medidas educativas e, quando necessário, punitivas;								
Ação Nº 5 - Elaborar relatórios quadrimestral de fiscalização com indicadores de conformidade.								

OBJETIVO Nº 5.6 - OBJETIVO Nº 5.6 - Implementar ações de educação sanitária para população e setor regulado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.6.1	Sensibilizar comerciantes, empresários, trabalhadores e população em geral sobre boas práticas sanitárias, reduzindo infrações e riscos à saúde.	Número de ações educativas realizadas por ano	80,00	2025	Percentual	10,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas sobre higiene, manipulação de alimentos e uso racional de medicamentos;								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas periódicas com donos de bares, restaurantes e farmácias;								
Ação Nº 3 - Criar cartilhas digitais e impressas sobre normas sanitárias locais;								
Ação Nº 4 - Utilizar rádio, redes sociais e murais para difundir orientações;								
Ação Nº 5 - Integrar escolas em ações de educação sanitária.								

OBJETIVO Nº 5.7 - OBJETIVO Nº 5.7 - Garantir monitoramento, avaliação e transparência das ações da VISA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.7.1	Instituir indicadores de desempenho, relatórios periódicos e mecanismos de controle social para assegurar a transparência das ações de fiscalização.	Percentual de relatórios de inspeção publicados e acessíveis ao controle social	100,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano								

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1 – Promover ampliação da estrutura do hospital municipal de Sobradinho;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Executar a ampliação das áreas administrativa e assistenciais.	execução da área ampliada.	60,00	2025	Percentual	10,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ampliação conforme descrito em meta;								
Ação Nº 2 - Construção da área administrativa: administração, sala da diretoria, faturamento, sala de regulação;								
Ação Nº 3 - Requalificação da recepção hospitalar;								
Ação Nº 4 - Distribuição da rede de gases medicinais no decorrer do hospital, com alimentação via tanque;								
Ação Nº 5 - Aquisição/locação de grupo gerador adequado às novas instalações hospitalar;								
Ação Nº 6 - Adequação de sala vermelha, com manutenção de quantidade leitos cadastrados, visando melhoria no fluxo operacional;								

OBJETIVO Nº 6.2 - OBJETIVO Nº 6.2- Fortalecer a Regulação do Acesso à Média e Alta Complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Manter equidade e transparência no acesso aos serviços especializados, utilizando sistemas informatizados de regulação, protocolos clínicos baseados em evidências e integração entre gestão municipal e estadual, através da Rede CRIL	Percentual de solicitações reguladas com resposta em até 72h.	50,00	2025	Percentual	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano								

OBJETIVO Nº 6.3 - OBJETIVO Nº 6.3 - Ampliar a Oferta de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Garantir acesso oportuno a exames complementares de média e alta complexidade, fundamentais para o diagnóstico precoce, o acompanhamento clínico e a definição terapêutica.	Percentual de exames especializados realizados em até 30 dias após solicitação	80,00	2025	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano								

OBJETIVO Nº 6.4 - OBJETIVO Nº 6.4 - Integrar a Rede Hospitalar às Linhas de Cuidado Prioritárias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Estruturar fluxos assistenciais para condições prioritárias (urgência e emergência, saúde materno-infantil, doenças crônicas, câncer, traumatologia), garantindo integralidade do cuidado e continuidade entre APS, hospital e atenção domiciliar.	Taxa de encaminhamentos resolvidos dentro da linha de cuidado (ex.: paciente oncológico tratado em até 60 dias conforme Lei 12.732/2012).	30,00	2025	Percentual	0,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano								

OBJETIVO Nº 6.5 - OBJETIVO Nº 6.5 - Manter/qualificar centro de especialidade municipal com acesso às especialidades básicas, exames de imagem e serviços multiprofissionais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Manter unidade de atenção ambulatorial especializada (centro de especialidade municipal), assegurando o acesso ordenado a consultas em especialidades básicas definidas pelo Ministério da Saúde — Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, além de outros serviços complementares como exames de imagem (Raio-X e Ultrassonografia), Fisioterapia e atividades multiprofissionais não médicas (Nutrição). O objetivo é garantir a resolutividade da Atenção Primária, reduzindo encaminhamentos desnecessários ao hospital municipal e fortalecendo a linha de cuidado no território.	Percentual de consultas e exames especializados realizados no Centro de Especialidade Municipal em relação às solicitações reguladas pela APS.	60,00	2025	Percentual	80,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dimensionar equipe multiprofissional mínima:dermatologista,endocrinologista;								
Ação Nº 2 - Estruturar parque tecnológico inicial com sala de Raio-X, sala de ultrassonografia, consultórios, sala de fisioterapia e setor de pequenos procedimentos;								
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxo regulatório com a APS para agendamento eletrônico de consultas e exames, priorizando casos conforme critérios de risco, e com a utilização do sistema E-SUS Regulação do Ministério da Saúde.								

OBJETIVO Nº 6.6 - OBJETIVO Nº 6.6 - Estruturar e implementar política municipal de credenciamento e contratualização de prestadores privados e filantrópicos de serviços de saúde, de forma complementar à rede própria do SUS, com o objetivo de ampliar a oferta assistencial e suprir demandas reprimidas ou não ofertadas pela rede municipal, garantindo acesso oportuno, integralidade do cuidado, regulação do acesso, qualidade assistencial e conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e a legislação vigente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	Implantar e operacionalizar política municipal de credenciamento e contratualização de prestadores privados de saúde, garantindo a habilitação e contratação de prestadores para atendimento complementar ao SUS municipal, visando ampliar a oferta de consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos e serviços assistenciais não disponíveis ou insuficientes na rede própria.	Percentual de procedimentos especializados realizados por prestadores credenciados em relação ao total da demanda reprimida registrada na regulação municipal.	80,00	2025	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano								

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER A POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR, COM FOCO NA PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA, ASSISTÊNCIA INTEGRAL E CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS OCUPACIONAIS

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 - Implantar, implementar e monitorar os Programas de Saúde e Segurança do Trabalho no âmbito da gestão municipal de saúde, em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, visando promover a prevenção de riscos ocupacionais, a vigilância da saúde dos trabalhadores, a melhoria das condições de trabalho e a redução de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir que todos os órgãos e unidades do município cumpram a legislação trabalhista e previdenciária, assegurando a implantação do PCMSO (NR-07), PGR (NR-09, substituto do PPRA), CIPA (NR-05), além do LTCAT e PPP, promovendo proteção à saúde dos trabalhadores.	Percentual de órgãos e unidades do município com PCMSO e PGR implantados e atualizados.	80,00	2025	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano								
7.1.2	Estruturar e ampliar a VISAT no município, assegurando monitoramento contínuo dos ambientes de trabalho, notificação de agravos e integração com vigilância epidemiológica e sanitária e ambiental.	Número de inspeções e fiscalizações realizadas em ambientes de trabalho do setor público e privado.	80,00	2025	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano								
7.1.3	Assegurar que trabalhadores com agravos ocupacionais recebam acompanhamento clínico adequado na Atenção Primária ou Especializada com acesso a exames, especialistas e reabilitação, em conformidade com a política nacional de saúde do trabalhador.	Percentual de trabalhadores com agravos relacionados ao trabalho acompanhados na APS e referenciados para serviços especializados.	80,00	2025	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano								

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8 - IMPLEMENTAR UM PROGRAMA DE GESTÃO TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA PAUTADA NOS PRINCÍPIOS DO SUS

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social e participação cidadã no SUS municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Qualificar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e estimular a participação comunitária, ampliando os espaços de diálogo e deliberação sobre prioridades de saúde, conforme previsto na Lei nº 8.142/1990.	Percentual de reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas com quórum deliberativo e atas publicadas em até 15 dias.	100,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano

OBJETIVO Nº 8.2 - OBJETIVO Nº 8.2 - Implementar políticas de transparência ativa e prestação de contas em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Garantir acesso público e simplificado a informações sobre recursos, serviços, contratos, indicadores e resultados, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e orientações do TCM/BA e CGU.	Percentual de informações obrigatórias publicadas no portal da transparência da saúde em conformidade com checklists da CGU/TCU.	100,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Política Municipal de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO Nº 9.1 - Estruturar e fortalecer o serviço municipal de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), garantindo acesso regulado, transporte sanitário adequado e suporte assistencial aos usuários encaminhados para atendimento especializado fora do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir atendimento e suporte logístico adequado a 100% dos pacientes autorizados para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), assegurando transporte sanitário e acompanhamento necessário para realização do tratamento em serviços de referência.	Percentual de pacientes autorizados para Tratamento Fora do Domicílio que receberam transporte sanitário e apoio logístico para realização do tratamento.	80,00	2025	Percentual	0,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Atenção Integral à Saúde da Mulher no âmbito da Rede Alyne

OBJETIVO Nº 10.1 - OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer a atenção integral à saúde da mulher no município, em articulação com a Rede Alyne, ampliando o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal, parto, puerpério e às ações de prevenção e cuidado em saúde feminina.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Fortalecer e qualificar a atenção integral à saúde da mulher no município, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Rede Alyne, visando ampliar o acesso às ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em todas as fases do ciclo de vida da mulher. A diretriz busca qualificar a assistência ao pré-natal, parto, puerpério e planejamento reprodutivo, bem como fortalecer o cuidado ginecológico e a prevenção dos cânceres do colo do útero e de mama, garantindo atenção humanizada, regionalização da assistência e integração com a Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de gestantes acompanhadas com pré-natal adequado na rede municipal de saúde.	80,00	2025	Percentual	0,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Meta Não Pactuado esse ano

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Política Municipal de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 11.1 - OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar e qualificar as ações e serviços de saúde bucal no município, fortalecendo a atenção odontológica na Atenção Primária, com aquisição de equipamentos e oferta de serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, garantindo a qualificação da assistência odontológica na rede municipal, com ampliação da capacidade instalada, modernização dos equipamentos e fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento em saúde bucal.	Cobertura populacional estimada das equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção, prevenção e assistência em saúde bucal na Atenção Primária à Saúde, mantendo a cobertura das equipes de saúde bucal e qualificando o atendimento odontológico à população.

Ação Nº 2 - Promover a aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais odontológicos para as unidades de saúde, utilizando recursos próprios do município, transferências do SUS e recursos provenientes de emendas parlamentares

Ação Nº 3 - Realizar aquisição e implantação de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM), com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços odontológicos em áreas de difícil acesso, zona rural e comunidades com maior vulnerabilidade social, mediante utilização de recursos de emendas parlamentares e recursos próprios do município.

Ação Nº 4 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos das unidades de saúde, incluindo cadeiras odontológicas, compressores, autoclaves e demais equipamentos necessários à assistência, com recursos próprios e recursos oriundos de emendas parlamentares.

Ação Nº 5 - Assegurar a aquisição regular de insumos, materiais e instrumentais odontológicos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde bucal, por meio de recursos próprios, transferências do SUS e emendas parlamentares, garantindo continuidade e qualidade do atendimento.

Ação Nº 6 - Garantir a manutenção do programa LRPD (laboratório regional de próteses dentário)

DIRETRIZ Nº 12 - DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento do ponto focal da ouvidoria , como mecanismos de participação social e transparência na gestão do SUS na Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 12.1 - OBJETIVO Nº 12.1 - Implantar e estruturar o ponto focal da ouvidoria Municipal de Saúde, garantindo um canal institucional permanente de comunicação entre os usuários do SUS e a gestão municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Implantar e manter em funcionamento o ponto focal da Ouvidoria Municipal de Saúde, assegurando a recepção, registro, análise e encaminhamento das manifestações dos usuários do SUS, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços e fortalecimento do controle social.	Percentual de manifestações registradas pelo ponto focal da Ouvidoria de Saúde respondidas dentro do prazo estabelecido.	100,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir ponto focal da ouvidoria , com servidor designado e canal próprio de atendimento e mecanismos de acompanhamento e resposta às demandas da população.								
Ação Nº 2 - Divulgar canais de acesso ao ponto focal da Ouvidoria da Saúde, incluindo atendimento presencial, telefônico, eletrônico e digital, assegurando ampla divulgação à população e integração com os serviços da rede municipal de saúde.								

DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento do processo de territorialização e planejamento territorial da saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - OBJETIVO Nº 13.1 - Estruturar e implementar o processo de territorialização da saúde no município, com base em critérios epidemiológicos, demográficos e socioeconômicos, visando qualificar o planejamento das ações e serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Realizar o processo de territorialização da saúde do município, com definição e atualização das áreas de abrangência das unidades e equipes da rede municipal de saúde, subsidiando o planejamento, a gestão e a organização da Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de unidades e equipes de saúde com território de abrangência definido e atualizado com base no processo de territorialização municipal.	100,00	2025	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico territorial e situacional do município, considerando dados demográficos, epidemiológicos, socioeconômicos e a distribuição geográfica da população usuária do SUS.								
Ação Nº 2 - Mapear e definir as áreas de abrangência das unidades de saúde e das equipes da Estratégia Saúde da Família, considerando critérios de acesso, densidade populacional, vulnerabilidade social e capacidade instalada da rede municipal de saúde.								
Ação Nº 3 - Implantar instrumentos de georreferenciamento e análise territorial em saúde, visando subsidiar o planejamento das ações, a organização da rede assistencial e a tomada de decisão baseada em evidências.								
Ação Nº 4 - Autorizar a contratação de consultoria técnica especializada para apoio ao processo de territorialização da saúde, elaboração de estudos técnicos e organização do território sanitário municipal, com custeio por meio de recursos provenientes de emendas parlamentares								

DIRETRIZ Nº 14 - DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento da atenção integral à saúde da pessoa com deficiência física, negra, LGBTQ+ , indígenas e com doenças genéticas hereditárias

OBJETIVO Nº 14.1 - OBJETIVO Nº 14.1 - Garantir atenção integral às pessoa com deficiência física, negra, LGBTQ+ , indígenas e com doenças genéticas hereditárias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Garantir o atendimento e acompanhamento das pessoas pessoas com deficiência física, negra, LGBTQ+ , indígenas e com doenças genéticas hereditárias.	Percentual de pessoa com deficiência física, negra, LGBTQ+ , indígenas e com doenças genéticas hereditárias acompanhadas pelos equipamentos de saúde municipal.	100,00	2025	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento e mapeamento municipal das pessoa com deficiência física, negra, LGBTQ+ , indígenas e com doenças genéticas hereditárias pela ESF;								
Ação Nº 2 - Capacitar equipe multiprofissional para atendimento qualificado as pessoas descritas na meta;								
Ação Nº 3 - Implantar políticas públicas para garantia do cuidado;								
Ação Nº 4 - Promover ações educativas e de prevenção em saúde;								
Ação Nº 5 - Autorizar a utilização de recursos provenientes de emendas parlamentares, convênios e recursos próprios do município para aquisição e distribuição de protetores solares especiais e outros insumos de proteção à pele, destinados às pessoas com albinismo atendidas pelo SUS municipal.								
Ação Nº 6 - Promover a articulação da rede municipal de saúde com serviços especializados de dermatologia, oftalmologia e reabilitação, garantindo encaminhamento e continuidade do cuidado aos usuários com albinismo.								

DIRETRIZ Nº 15 - DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer políticas públicas intersetoriais voltadas à redução das desigualdades sociais que impactam as condições de saúde da população, promovendo ações integradas entre saúde, assistência social, educação, saneamento, habitação e demais setores, com foco na promoção da equidade e melhoria da qualidade de vida.

OBJETIVO Nº 15.1 - OBJETIVO Nº 15.1 - Implementar estratégias intersetoriais que atuem sobre os determinantes sociais da saúde, visando reduzir vulnerabilidades sociais, ampliar o acesso aos serviços públicos e promover melhores condições de vida e saúde para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1.1	Implantar e fortalecer ações intersetoriais voltadas ao enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com integração entre diferentes políticas públicas, priorizando populações em situação de vulnerabilidade social.	Número de ações intersetoriais desenvolvidas anualmente voltadas à redução das desigualdades sociais que impactam a saúde da população.	100,00	2025	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir um grupo de trabalho intersetorial envolvendo as secretarias municipais de saúde, assistência social, educação, saneamento, habitação e demais setores estratégicos para planejamento e execução de ações voltadas aos determinantes sociais da saúde.								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações comunitárias de promoção da saúde em territórios vulneráveis, abordando temas como alimentação saudável, prevenção de doenças, melhoria das condições de higiene, acesso à água potável								
Ação Nº 3 - Integrar as equipes da Rede de Atenção à Saúde com os serviços da rede de assistência social, especialmente com CRAS e CREAS, para identificação e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade.								
Ação Nº 4 - Implantar estratégias de monitoramento e análise de indicadores sociais e de saúde para subsidiar o planejamento de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades sociais.								
Ação Nº 5 - Fomentar parcerias institucionais e captação de recursos estaduais, federais e de emendas parlamentares para financiamento de projetos e ações voltadas à melhoria das condições de vida e saúde das populações em situação de vulnerabilidade.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Estruturar fluxos assistenciais para condições prioritárias (urgência e emergência, saúde materno-infantil, doenças crônicas, câncer, traumatologia), garantindo integralidade do cuidado e continuidade entre APS, hospital e atenção domiciliar.	0,00
	Garantir atendimento e suporte logístico adequado a 100% dos pacientes autorizados para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), assegurando transporte sanitário e acompanhamento necessário para realização do tratamento em serviços de referência.	0,00
	Garantir que todos os órgãos e unidades do município cumpram a legislação trabalhista e previdenciária, assegurando a implantação do PCMSO (NR-07), PGR (NR-09, substituto do PPRA), CIPA (NR-05), além do LTCAT e PPP, promovendo proteção à saúde dos trabalhadores.	0,00
	Garantir acesso público e simplificado a informações sobre recursos, serviços, contratos, indicadores e resultados, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e orientações do TCM/BA e CGU.	0,00
	Qualificar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e estimular a participação comunitária, ampliando os espaços de diálogo e deliberação sobre prioridades de saúde, conforme previsto na Lei nº 8.142/1990.	0,00
	Fortalecer e qualificar a atenção integral à saúde da mulher no município, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Rede Alyne, visando ampliar o acesso às ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em todas as fases do ciclo de vida da mulher. A diretriz busca qualificar a assistência ao pré-natal, parto, puerpério e planejamento reprodutivo, bem como fortalecer o cuidado ginecológico e a prevenção dos cânceres do colo do útero e de mama, garantindo atenção humanizada, regionalização da assistência e integração com a Rede de Atenção à Saúde.	0,00
	Instituir o Progama PADI - Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso	0,00
	Qualificação da Central Municipal de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	0,00
	Manter equidade e transparência no acesso aos serviços especializados, utilizando sistemas informatizados de regulação, protocolos clínicos baseados em evidências e integração entre gestão municipal e estadual, através da Rede CRIL	0,00
	Implantar e operacionalizar política municipal de credenciamento e contratualização de prestadores privados de saúde, garantindo a habilitação e contratação de prestadores para atendimento complementar ao SUS municipal, visando ampliar a oferta de consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos e serviços assistenciais não disponíveis ou insuficientes na rede própria.	0,00
	Garantir acesso oportuno a exames complementares de média e alta complexidade, fundamentais para o diagnóstico precoce, o acompanhamento clínico e a definição terapêutica.	0,00
	Instituir indicadores de desempenho, relatórios periódicos e mecanismos de controle social para assegurar a transparência das ações de fiscalização.	0,00
	Fortalecer a estrutura do programa municipal de vigilância e controle das doenças relacionadas à água contaminada, garantindo recursos humanos, logísticos e financeiros para execução das ações.	0,00
	Estruturar fluxos e equipes para identificar precocemente, investigar e responder de forma oportuna a surtos de doenças preveníveis por vacinas (como sarampo, coqueluche, poliomielite e meningites), garantindo rápida implementação de bloqueios vacinais e ações de contenção.	0,00

Aprimorar o monitoramento contínuo das coberturas vacinais e da segurança das vacinas, fortalecendo a análise epidemiológica, a qualidade das informações no SIPNI (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações) e E-SUS e a capacidade de resposta rápida a possíveis eventos adversos, evitando boatos e fortalecendo a confiança da população no PNI.	0,00
Fortalecimento da assistência Farmacêutica	0,00
Estruturar e ampliar a VISAT no município, assegurando monitoramento contínuo dos ambientes de trabalho, notificação de agravos e integração com vigilância epidemiológica e sanitária e ambiental.	0,00

	Construir e estruturar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) no município de Sobradinho, visando ampliar a oferta de serviços de saúde mental e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em articulação com a Atenção Primária à Saúde e demais pontos da rede.	0,00
	Assegurar que trabalhadores com agravos ocupacionais recebam acompanhamento clínico adequado na Atenção Primária ou Especializada com acesso a exames, especialistas e reabilitação, em conformidade com a política nacional de saúde do trabalhador.	0,00
	Pleitear junto ao ministério da saúde implantação de uma unidade CER.	0,00
122 - Administração Geral	Executar a ampliação das áreas administrativa e assistenciais.	10,00
	Realizar o processo de territorialização da saúde do município, com definição e atualização das áreas de abrangência das unidades e equipes da rede municipal de saúde, subsidiando o planejamento, a gestão e a organização da Rede de Atenção à Saúde.	10,00
	Garantir o atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência física, negra, LGBTQ+ , indígenas e com doenças genéticas hereditárias.	10,00
	Implantar e manter em funcionamento o ponto focal da Ouvidoria Municipal de Saúde, assegurando a recepção, registro, análise e encaminhamento das manifestações dos usuários do SUS, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços e fortalecimento do controle social.	80,00
	Implantar e fortalecer ações intersetoriais voltadas ao enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com integração entre diferentes políticas públicas, priorizando populações em situação de vulnerabilidade social.	10,00
	Garantir estrutura física, equipamentos, veículos e sistemas de informação adequados para execução das ações de fiscalização.	15,00
	Aperfeiçoar os processos de coleta de dados nas unidades de saúde, garantindo padronização e fidedignidade das informações registradas nos sistemas de informação.	50,00
	Melhorar a padronização e a completude dos registros de saúde nas unidades, garantindo confiabilidade para subsidiar decisões de gestão.	50,00
	Fortalecimento e Ampliação do CAMTEA que atua na atenção a saúde de crianças com TEA .	20,00
	Implementação do Núcleo Municipal de Gestão da Judicialização de Medicamentos	50,00
301 - Atenção Básica	Aperfeiçoar os processos de coleta de dados nas unidades de saúde, garantindo padronização e fidedignidade das informações registradas nos sistemas de informação.	50,00
	Realizar o processo de territorialização da saúde do município, com definição e atualização das áreas de abrangência das unidades e equipes da rede municipal de saúde, subsidiando o planejamento, a gestão e a organização da Rede de Atenção à Saúde.	10,00
	Garantir o atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência física, negra, LGBTQ+ , indígenas e com doenças genéticas hereditárias.	10,00
	Implantar e fortalecer ações intersetoriais voltadas ao enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com integração entre diferentes políticas públicas, priorizando populações em situação de vulnerabilidade social.	10,00
	Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, garantindo a qualificação da assistência odontológica na rede municipal, com ampliação da capacidade instalada, modernização dos equipamentos e fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento em saúde bucal.	100,00
	Fortalecer a Prevenção, Diagnóstico, Tratamento e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)	20,00
	Implantar protocolo municipal de acompanhamento clínico do paciente diabético, em alinhamento ao PCDT/MS, com acompanhamento multiprofissional.	65,00
	Realizar avaliações periódicas de saúde em crianças e adolescentes matriculados nas escolas públicas, com foco em vigilância nutricional, saúde bucal, vacinação e saúde ocular.	40,00
	Fortalecer as equipes de Saúde da Família para assegurar acompanhamento adequado e contínuo de gestantes durante o pré-natal, em conformidade com os protocolos da Rede Ateneu e da APS.	70,00
	Estruturar o acompanhamento contínuo, integral e qualificado das pessoas com hipertensão arterial sistêmica, garantindo diagnóstico precoce, tratamento adequado, adesão terapêutica e redução de complicações cardiovasculares.	60,00

Garantir que todas as gestantes cadastradas na APS realizem atendimento odontológico preventivo e terapêutico durante o pré-natal	75,00
Aprimorar o monitoramento contínuo das coberturas vacinais e da segurança das vacinas, fortalecendo a análise epidemiológica, a qualidade das informações no SIPNI (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações)e E-SUS e a capacidade de resposta rápida a possíveis eventos adversos, evitando boatos e fortalecendo a confiança da população no PNI.	20,00
Fortalecer a proteção dos profissionais de saúde contra doenças imunopreveníveis, assegurando a aplicação de todas as vacinas recomendadas (Hepatite B, dTpa/dT, Influenza anual, COVID-19, Tríplice Viral, Varicela, Febre Amarela quando indicada), reduzindo risco de surtos e de transmissão ocupacional.	20,00
Fortalecer a proteção de cães e gatos do município na com campanha de imunização antirrábica animal , assegurando a aplicação da vacina , reduzindo risco de surtos e de transmissão da doença.	70,00
Assegurar que todas as gestantes recebam imunização preconizada (dTpa, Influenza, VSR, Hepatite B, COVID-19 quando indicada), prevenindo complicações maternas e neonatais.	15,00
Fortalecer as estratégias de vacinação na faixa etária mais vulnerável, assegurando que todas as doses do calendário básico infantil (BCG, Hepatite B, Pentavalente, VIP/VOP, Pneumo 10, Meningo C, Rotavírus e Tríplice Viral) sejam aplicadas de forma oportuna.	20,00
Ampliar o acesso da população idosa às vacinas sazonais e emergenciais, considerando maior risco de hospitalização e óbito nesta faixa etária.	30,00
Reforçar a imunização contra HPV, fundamental para prevenção de câncer de colo do útero, pênis, ânus e orofaringe, com foco em adesão escolar e estratégias comunitárias	60,00
Reforçar a estrutura organizacional da rede de atenção, assegurando recursos, protocolos e fluxos adequados para o enfrentamento da tuberculose e da hanseníase.	20,00
Melhorar a padronização e a completude dos registros de saúde nas unidades, garantindo confiabilidade para subsidiar decisões de gestão.	50,00
Ampliar a capacidade de diagnóstico precoce, tratamento imediato e acompanhamento clínico dos casos de ISTs, reduzindo complicações e transmissão comunitária.	100,00
Garantir solicitação e monitoramento regular de exames laboratoriais, especialmente hemoglobina glicada (HbA1c).	65,00
Desenvolver estratégias de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar, articuladas ao PSE e à rede de merenda escolar.	40,00
Atenção Integral ao Puerpério e Primeira Infância	40,00
Desenvolver ações de acompanhamento e promoção da saúde para hipertensos fora da unidade de saúde, e populações vulneráveis, por meio de visitas domiciliares, grupos comunitários e articulação com equipamentos sociais.	60,00
Integrar de forma ampliada a saúde bucal no acompanhamento pré-natal e puerperal, assegurando continuidade do cuidado e prevenção de agravos bucais que impactam diretamente a saúde materno-infantil.	15,00
Aprimorar a capacidade de detecção precoce, diagnóstico laboratorial, adesão ao tratamento e acompanhamento clínico dos casos de tuberculose e hanseníase.	15,00
Organização do Atendimento Ginecológico e Obstétrico ao Parto Habitual e ao Alto Risco Parcial	30,00
Promover a prevenção combinada e ações educativas contínuas em parceria com escolas, juventude, movimentos sociais e rede comunitária, visando reduzir a incidência de ISTs e o estigma associado.	10,00
Desenvolver atividades de educação em saúde voltadas ao autocuidado, adesão medicamentosa e mudanças no estilo de vida.	65,00
Integrar as equipes de saúde bucal ao PSE, garantindo prevenção e tratamento precoce de problemas odontológicos.	40,00
Desenvolver ações educativas contínuas para profissionais de saúde e usuários, promovendo o uso seguro e racional dos medicamentos	25,00
Promover ações educativas e de mobilização comunitária voltadas à melhoria dos hábitos de higiene, consumo de água segura e eliminação de focos de transmissão.	10,00
Implantar protocolos de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de complicações, com destaque para o pé diabético e doenças cardiovasculares.	65,00

	Implementar ações voltadas à saúde mental de crianças e adolescentes no ambiente escolar, prevenindo violências, bullying, automutilação e uso de álcool e drogas.	40,00
	Realizar atividades de promoção da saúde mental e prevenção de agravos em espaços comunitários, escolas e territórios vulneráveis.	15,00
	Ampliar o acompanhamento da pessoa com diabetes na comunidade, garantindo acesso às populações mais vulneráveis. (Cuidados Extra Muros)	15,00
	Desenvolver ações educativas no ambiente escolar e comunitário sobre saúde sexual e reprodutiva, em articulação com o PSE.	10,00
	Estruturar protocolos municipais para prevenção do suicídio e manejo de crises.	10,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter unidade de atenção ambulatorial especializada (centro de especialidade municipal), assegurando o acesso ordenado a consultas em especialidades básicas definidas pelo Ministério da Saúde — Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, além de outros serviços complementares como exames de imagem (Raio-X e Ultrassonografia), Fisioterapia e atividades multiprofissionais não médicas (Nutrição). O objetivo é garantir a resolutividade da Atenção Primária, reduzindo encaminhamentos desnecessários ao hospital municipal e fortalecendo a linha de cuidado no território.	80,00
	Garantir o atendimento e acompanhamento das pessoas pessoas com deficiência física, negra, LGBT+ , indígenas e com doenças genéticas hereditárias.	10,00
	Implantar e fortalecer ações intersetoriais voltadas ao enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com integração entre diferentes políticas públicas, priorizando populações em situação de vulnerabilidade social.	10,00
	Reforçar o funcionamento do CAPS I , ampliando sua capacidade de atendimento e integrando-o às redes de atenção a saúde.	25,00
	Executar a ampliação das areas administrativa e assistenciais.	10,00
	Aperfeiçoar os processos de coleta de dados nas unidades de saúde, garantindo padronização e fidedignidade das informações registradas nos sistemas de informação.	50,00
	Melhorar a padronização e a completude dos registros de saúde nas unidades, garantindo confiabilidade para subsidiar decisões de gestão.	50,00
	Garantir solicitação e monitoramento regular de exames laboratoriais, especialmente hemoglobina glicada (HbA1c).	65,00
	Organização do Atendimento Ginecológico e Obstétrico ao Parto Habitual e ao Alto Risco Parcial	30,00
	Fortalecimento e Ampliação do CAMTEA que atua na atenção a saúde de crianças com TEA .	20,00
	Desenvolver ações educativas contínuas para profissionais de saúde e usuários, promovendo o uso seguro e racional dos medicamentos	25,00
	Implantar protocolos de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de complicações, com destaque para o pé diabético e doenças cardiovasculares.	65,00
	Realizar atividades de promoção da saúde mental e prevenção de agravos em espaços comunitários, escolas e territórios vulneráveis.	15,00
	Estruturar protocolos municipais para prevenção do suicídio e manejo de crises.	10,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Desenvolver ações educativas contínuas para profissionais de saúde e usuários, promovendo o uso seguro e racional dos medicamentos	25,00
	Implementação do Núcleo Municipal de Gestão da Judicialização de Medicamentos	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Aprimorar a lei de criação da vigilância sanitária municipal e codigo sanitario , garantindo segurança jurídica e institucionalidade.	15,00
	Sensibilizar comerciantes, empresários, trabalhadores e população em geral sobre boas práticas sanitárias, reduzindo infrações e riscos à saúde.	10,00
	Aprimorar o codigo sanitario municipal , garantindo segurança jurídica e institucionalidade.	15,00
	Garantir estrutura física, equipamentos, veículos e sistemas de informação adequados para execução das ações de fiscalização.	15,00
	Fortalecer a capacidade operacional da VISA, dimensionando equipe multiprofissional e definindo fluxos de fiscalização conforme o risco sanitário.	25,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Intensificar inspeções em farmácias, clínicas, hospital, escolas, laboratórios, mercados, bares, restaurantes e serviços de interesse à saúde, garantindo a conformidade sanitária	10,00
	Consolidar a coleta de dados como pilar da vigilância em saúde, qualificando informações para planejamento, financiamento e controle social.	20,00
	Promover ações educativas e de mobilização comunitária voltadas à melhoria dos hábitos de higiene, consumo de água segura e eliminação de focos de transmissão.	10,00
	Reforçar a estrutura organizacional da rede de atenção, assegurando recursos, protocolos e fluxos adequados para o enfrentamento da tuberculose e da hanseníase.	20,00
	Garantir o atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência física, negra, LGBT+ , indígenas e com doenças genéticas hereditárias.	10,00
	Fortalecer a Prevenção, Diagnóstico, Tratamento e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)	20,00
	Aprimorar o monitoramento contínuo das coberturas vacinais e da segurança das vacinas, fortalecendo a análise epidemiológica, a qualidade das informações no SIPNI (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações) e E-SUS e a capacidade de resposta rápida a possíveis eventos adversos, evitando boatos e fortalecendo a confiança da população no PNI.	20,00
	Fortalecer a proteção dos profissionais de saúde contra doenças imunopreveníveis, assegurando a aplicação de todas as vacinas recomendadas (Hepatite B, dTpa/dT, Influenza anual, COVID-19, Tríplice Viral, Varicela, Febre Amarela quando indicada), reduzindo risco de surtos e de transmissão ocupacional.	20,00
	Fortalecer a proteção de cães e gatos do município na campanha de imunização antirrábica animal , assegurando a aplicação da vacina , reduzindo risco de surtos e de transmissão da doença.	70,00
	Assegurar que todas as gestantes recebam imunização preconizada (dTpa, Influenza, VSR, Hepatite B, COVID-19 quando indicada), prevenindo complicações maternas e neonatais.	15,00
	Fortalecer as estratégias de vacinação na faixa etária mais vulnerável, assegurando que todas as doses do calendário básico infantil (BCG, Hepatite B, Pentavalente, VIP/VOP, Pneumo 10, Meningo C, Rotavírus e Tríplice Viral) sejam aplicadas de forma oportuna.	20,00
	Ampliar o acesso da população idosa às vacinas sazonais e emergenciais, considerando maior risco de hospitalização e óbito nesta faixa etária.	30,00
	Reforçar a imunização contra HPV, fundamental para prevenção de câncer de colo do útero, pênis, ânus e orofaringe, com foco em adesão escolar e estratégias comunitárias	60,00
	Fortalecer a estrutura organizacional da vigilância de zoonoses, garantindo recursos humanos, financeiros e logísticos para o enfrentamento integrado das doenças transmitidas por vetores.	10,00
	Aprimorar a capacidade de detecção precoce, diagnóstico laboratorial, adesão ao tratamento e acompanhamento clínico dos casos de tuberculose e hanseníase.	15,00
	Ampliar a capacidade de diagnóstico precoce, tratamento imediato e acompanhamento clínico dos casos de ISTs, reduzindo complicações e transmissão comunitária.	100,00
	Aprimorar as ações de vigilância epidemiológica, laboratorial e ambiental, com foco na detecção precoce e no monitoramento de áreas de risco.	15,00
	Aprimorar a vigilância entomológica e ambiental, com foco na detecção precoce de vetores e monitoramento contínuo de áreas de risco.	20,00
	Consolidar a coleta de dados como pilar da vigilância em saúde, qualificando informações para planejamento, financiamento e controle social.	20,00
	Promover a prevenção combinada e ações educativas contínuas em parceria com escolas, juventude, movimentos sociais e rede comunitária, visando reduzir a incidência de ISTs e o estigma associado.	10,00
	Garantir diagnóstico oportuno e tratamento adequado aos indivíduos infectados, prevenindo complicações e interrompendo a cadeia de transmissão.	15,00
	Garantir diagnóstico precoce e assistência oportuna a casos suspeitos e confirmados de arboviroses, leishmaniose visceral e doença de Chagas.	25,00
	Promover educação em saúde e mobilização comunitária para eliminação de criadouros e redução de riscos ambientais relacionados aos vetores.	25,00
	Promover ações educativas e de mobilização comunitária voltadas à melhoria dos hábitos de higiene, consumo de água segura e eliminação de focos de transmissão.	10,00

306 - Alimentação e Nutrição	Realizar avaliações periódicas de saúde em crianças e adolescentes matriculados nas escolas públicas, com foco em vigilância nutricional, saúde bucal, vacinação e saúde ocular.	40,00
	Desenvolver estratégias de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar, articuladas ao PSE e à rede de merenda escolar.	40,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.969.000,00	1.356.000,00	492.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.817.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	743.000,00	7.040.000,00	147.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.930.000,00
	Capital	N/A	N/A	414.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	414.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	9.445.000,00	2.992.000,00	310.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.747.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.019.000,00	303.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.322.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	556.000,00	79.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	635.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	808.000,00	1.132.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.940.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00